

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

## INDICAÇÃO nº10//2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando que o Bairro Silvina Gonçalves até presente data não dispõe de uma praça para recreação das crianças;

Considerando ainda, o grande número de pessoas e famílias que residem no Bairro Silvina Gonçalves, as quais necessitam se deslocarem até o centro da cidade para poderem usufruírem de uma praça pública;

Motivos pelos quais, <u>indica-se</u> ao senhor Prefeito, seja disponibilizada uma área no Bairro Silvina Gonçalves para recreação, lazer e a construção de uma praça para as crianças;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 10 de 101 de 101

Airton Cléo Barbosa da Costa

- Vereador PDT -